



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PORTARIA Nº. 046 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: NOMEAR SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Designar a servidora **SILVANIA MAXIMIANO FAGUNDES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 109.029.277-93, residente e domiciliado na Rua Jacob Altoé, S/N, centro, Marilandia-ES para exercer o cargo de diretora administrativa de acordo com a Lei nº. 1090 de 09 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de dezembro de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 12 / 20 13

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo



Isabela Calvi
Assessora Legislativa